
	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
---	---	---

Na matrícula, o terreno em questão possui área de 1.991,66 m², disponibilizada para locação de terreno e 408,99 m² de construção em pavimento térreo, sendo a área do terreno totalmente averbada e a área da edificação sem averbação. A edificação é caracterizada como sendo comercial e pode perfeitamente ser adaptada ao uso de atendimento ao público da Ciretran. É composto basicamente por salas, copa, 2 banheiros e barracão de vistoria veicular

O acesso à edificação é feito por uma via pública pavimentada. O passeio possui rebaixamento e piso tátil, sendo assim, atende as normas e legislações vigentes.

O imóvel em questão poderá receber provisoriamente a Ciretran do município.

Os locais possuem aparelhos de ar condicionado instalados,

Ressalta-se que não serão necessários adaptações e ampliação do quantitativo de pontos de elétrica e rede lógica.

Instalação de divisória em drywall, naval ou outro material não serão necessárias.



Dos sanitários presentes no imóvel, um é destinado para pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, porém necessita de ajustes nas disposições das barras de apoio, dispositivo de alarme, fechadura, dentre outros, portanto, não estão em conformidade com as exigências e recomendações da ABNT NBR 9050/2020.

Durante visita técnica ao imóvel, não foram verificados pontos de infiltração no forro em pvc e em demais paredes. Não se pode afirmar se existem ou não problemas dessa natureza, mas se tais problemas ocorrerem, deverão ser sanados pelo locador. A avaliação nesse caso poderá ser realmente verificada durante o período chuvoso.

Para atender as necessidades da autarquia, para adequado atendimento ao usuário e melhor ambiente de trabalho aos servidores, faz-se necessário as seguintes adequações no imóvel:

- Acessibilidade conforme normas técnicas ABNT NBR 9050/2020 e ABNT NBR 16537/2016 no interior da edificação, ainda que para atendimento mínimo do acesso a edificação para pessoas com deficiência, inclusive com demarcação de vagas de estacionamento especiais;
- Parte do muro limitador no confrontante esquerdo do imóvel está comprometido e/ou inexistente, havendo a necessidade de reparação no mesmo;
- O fosso de vistoria existente é do tipo rampa e deverá ser adaptado conforme modelo descrito no Item 4 deste documento.



	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
---	---	---

1.1 Acessibilidade e demais normas técnicas

O imóvel deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes sobre o tema, dentre elas: ABNT NBR 9050/2020 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e ABNT NBR 16537/2016 Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

O local também deverá estar em conformidade com lei nº 10.402/2016 – Lei de segurança contra incêndio de pânico de Mato Grosso.

1.2 Instalações elétricas, rede lógica e aparelhos de ar condicionado

As instalações de rede elétrica e rede lógica deverão estar em conformidade em atendimento as normas técnicas sobre o tema - NBR 5410; NBR 5419 e NR 10.

É importante ressaltar a necessidade para cada ponto de lógica devem haver dois pontos de rede elétrica (tomada de 02 seções) e ainda, circuito independente para as impressoras, circuito especial para micro-ondas, dispositivo de proteção contra surto – DPS instalado no quadro.

O imóvel possui pé direito normal, não havendo a necessidade de rebaixamento do forro; sendo assim, não há necessidade de aparelhos de ar-condicionado mais potentes.

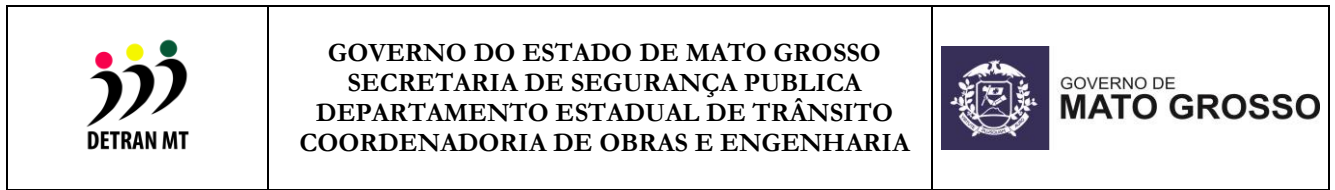
Ressalta-se que o proprietário não apresentou à equipe técnica da Coordenadoria de Obras e Engenharia o projeto de elétrica e demais projetos complementares do imóvel.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, tendo como base os recursos de informações disponibilizados, destacamos a necessidade do atendimento das proposições redigidas a fim de que o objeto deste Parecer Técnico tenha qualidade recomendada pelas normas técnicas (ABNT) e legislações municipais vigentes concernentes ao assunto tratado e as particularidades desta autarquia com propósito de atender a finalidade pública que se destina.

Prontamente, ressaltamos o caráter preliminar que se reveste o presente Parecer Técnico, o qual não tem pretensão de esgotar o assunto, bem como não impedirá, se necessário, a realização de futuras





indagações quanto ao imóvel destinado ao atendimento ao público deste município, pois o local carece de adequações que atenda às necessidades do DETRAN/MT.

Em tempo, informamos que a edificação apresenta condições de locação, pois tem poucos itens que necessitam de adequação.

Cuiabá/ MT, 10 de setembro de 2024.

Letícia Muller Andres

Analista de Des. Econ. Social
Engenheira Civil – CREA 10108/D-RO
Mat. 309035 - DETRAN/MT



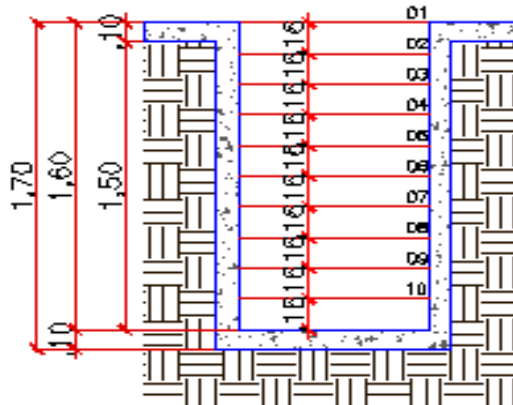
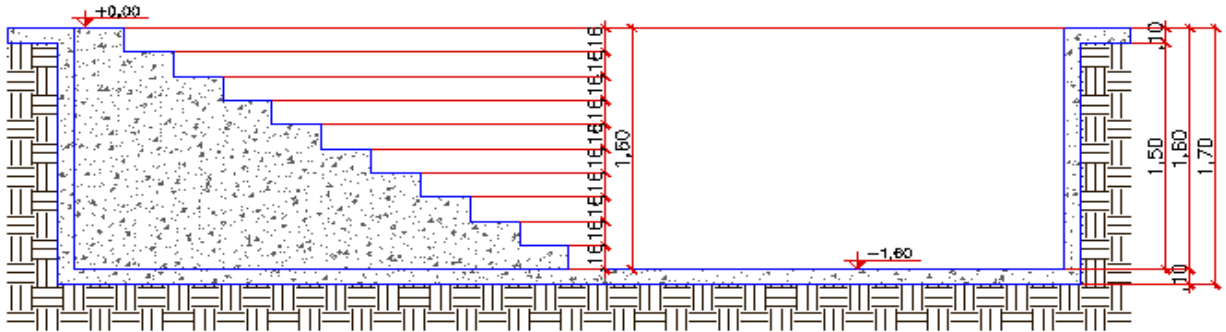
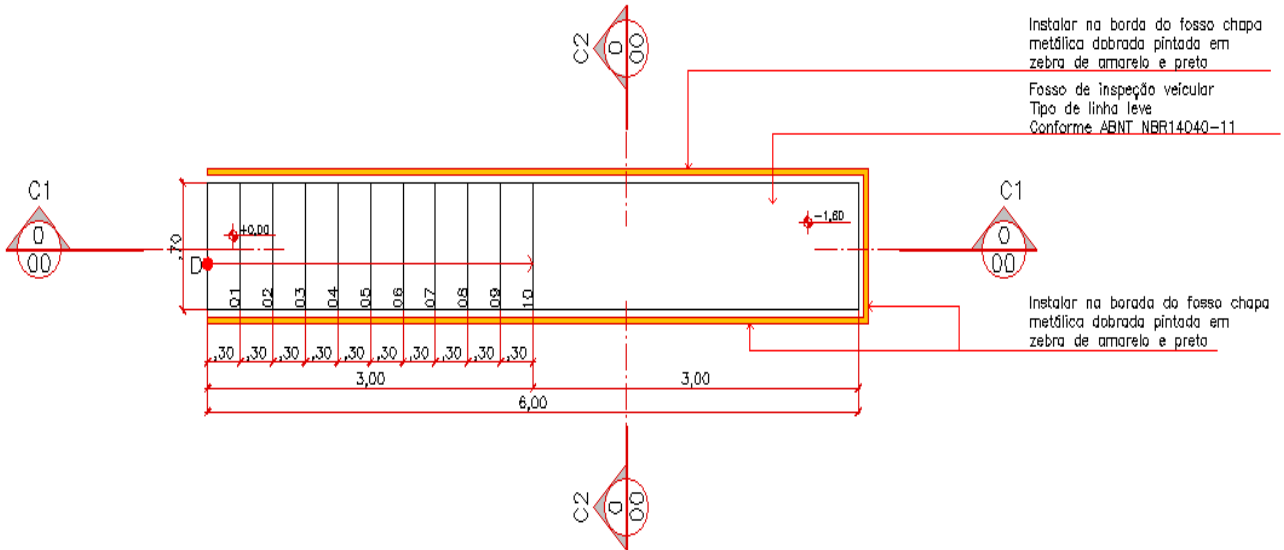


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO

4. MODELO DE FOSSO DE VISTORIA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1. Prédio da CRT em Torixoréu – Vista da fachada a partir do logradouro. Foto em 22/08/2024.



Foto 2. Prédio da CRT em Torixoréu – Vista do acesso principal da edificação a partir do passeio. Foto em 22/08/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO

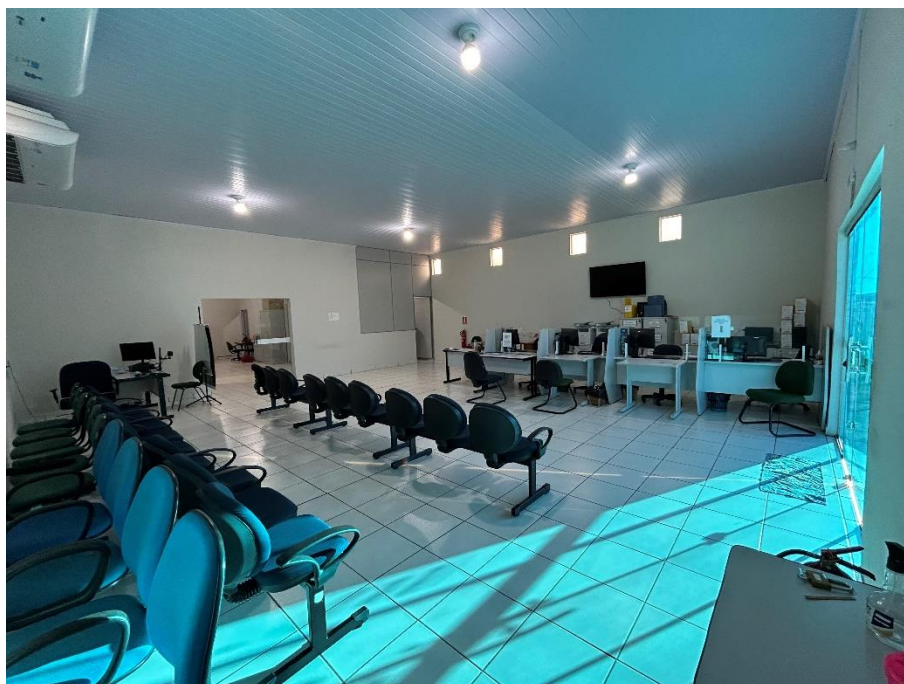


Foto 3. Prédio da CRT em Torixoréu – Sala de atendimento - Vista a partir do confrontante frontal do imóvel. Foto em 22/08/2024.

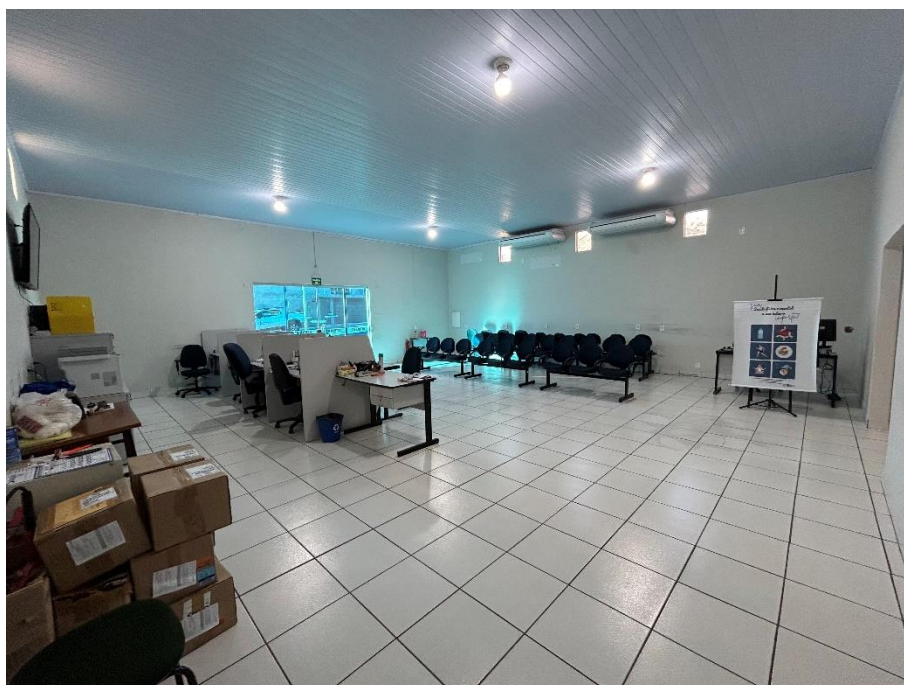


Foto 4. Prédio da CRT em Torixoréu – Sala de Atendimento – Vista a partir da porta de acesso a cozinha no fundo da sala. Foto em 22/08/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO



Foto 7. Prédio da CRT em Torixoréu – Cozinha – Vista a partir da porta de acesso da área de circulação. Foto em 22/08/2024.



Foto 8. Prédio da CRT em Torixoréu – Banheiro masculino – Vista a partir da porta de acesso. Foto em 22/08/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO



Foto 9. Prédio da CRT em Torixoréu – Sala de arquivo. Foto em 22/08/2024.



Foto 10. Prédio da CRT em Torixoréu – Área de circulação. Foto em 22/08/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO



Foto 11. Prédio da CRT em Torixoréu – Barracão de vistoria - Vista a partir dos fundos da edificação. Foto em 22/08/2024.



Foto 12. Prédio da CRT em Torixoréu – Barracão de vistoria - Vista a partir do fundo do barracão. Foto em 22/08/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO



Foto 15. Prédio da CRT em Torixoréu – Pátio no fundo da edificação – Vista a partir do confrontante do fundo do imóvel. Foto em 22/08/2024.



Foto 16. Prédio da CRT em Torixoréu – Pátio no fundo da edificação – Vista dos portões, sendo um eletrônico de acesso ao barracão de vistoria. Foto em 22/08/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO



Foto 17. Prédio da CRT em Torixoréu – Vista do acesso ao barracão de vistoria a partir da Rua Mato Grosso. Foto em 22/08/2024.



Foto 18. Prédio da CRT em Torixoréu – Sala de atendimento - Vista da caixa de distribuição elétrica da edificação. Foto em 22/08/2024.

